



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 215 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, o serviço de manutenção da calçada da U.E. Pref. Sebastião Ribeiro da Silva, no bairro Tancredo Neves.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, que solicitam em caráter de urgência o serviço de manutenção da calçada da Unidade Escolar, pois está atrapalhando o acesso dos estudantes e lembrando que a escola foi nomeada como A+, mais acessível para todos. A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2025.

Diego César dos Santos

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

